**15.08.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 088224419 | Título de Nomeação**

**Título de Nomeação 538, de 14 de agosto de 2023**

**Processo SEI 6010.2023/0002247-6**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 827.293.0, para exercer o cargo de Gerente de Projetos, Ref. CDA-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22395, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 62.361/23.

2. ADRIANO DA SILVA, RG 29.656.XXX-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22660, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 62.361/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de agosto de 2023, 470° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 088153421

Documento: 088224387 | Título de Nomeação

Título de Nomeação 536, de 14 de agosto de 2023

Processo SEI 6010.2023/0002247-6

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**Núcleo de Publicação**

**Documento: 088221911 | Outras (NP)**

**PRINCIPAL**

**Especificação de Outras**

Despacho - Inscrição no CENTS (088033447)

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO DA SECRETÁRIA 6064.2023/0001023-5 I ?À vista dos elementos que instruem os autos do Processo Administrativo 6064.2023/0001023-5 especialmente o parecer sob (doc. 088010239), emitido Grupo Gestor instituído no âmbito desta Pasta conforme Portaria SMDET n? 20/2023 - de 14 de junho de 2023. DEFIRO o pedido de inscrição no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS), formulado pela POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n? 54.752.206/0001-95, com fundamento no artigo 5? do Decreto Municipal 52.830, 1? de dezembro de 2011. II ? Observa-se que a reinscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração **de** ajustes, nos termos do? 2? do artigo 10 do Decreto Municipal 52.830/2011. III ? PUBLIQUE-SE. PROVIDÊNCIAS POSTERIORES IV ? Na sequência, remetam-se os autos à unidade SMDET/CENTS para a efetivação do cadastro pela responsável pelo Grupo Gestor do CENTS e adoção das demais providências cabíveis. V ?

Por fim, retornar os autos ao Gabinete para fins de encerramento deste processo eletrônico.

Data de Publicação

15/08/2023